

PORTARIA Nº 212/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Concede licença remunerada à Servidora
Débora Isolani de Matos.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA à Servidora

DÉBORA ISOLANI DE MATOS

cadastro funcional nº 2432, ocupante do cargo de Engenheira Química, com lotação no Departamento de Engenharia Química, para participar de reunião do Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis, na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no Rio de Janeiro - RJ, nos dias 26 e 27 de março de 2015.

Blumenau, 20 de março de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO